



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela demanda	Matrícula	E-mail	Telefone
MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA	1770	michelle-marcia1@hotmail.com	(83) 98113-7502

2. OBJETO DA DEMANDA

Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se aquisição de kits de livros na necessidade de garantir recursos pedagógicos adequados e atualizados que possibilitem o fortalecimento do processo de ensino - aprendizagem e nos princípios da equidade e qualidade da educação pública. Além disso, os kits de livros contemplarão obras de literatura infantil, material pedagógico lúdico e educativo, contribuindo para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, da imaginação, da criatividade e da formação do hábito da leitura desde os primeiros anos escolares e os dicionários, com objetivo ampliar o acesso dos estudantes ao vocabulário da Língua Portuguesa e Inglesa e promover a autonomia no uso da linguagem em diferentes contextos. O dicionário é uma ferramenta indispensável no processo de alfabetização, letramento e aprimoramento da leitura e da escrita, sendo um recurso pedagógico de apoio tanto para professores quanto para alunos

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	U.M.	QUANTIDADE
1	474976	LIVRO HORA DO BANHO	UNIDADE	8.0
2	474976	LIVRO EM 3D	UNIDADE	12.0
3	474976	LIVRO TOQUE E SINTA ANIMAIS	UNIDADE	20.0
4	474976	LIVRO MINHA PELÚCIA	UNIDADE	8.0
5	474976	LIVRO GRANDES CLÁSSICOS	UNIDADE	90.0
6	474976	LIVRO MEUS OLHINHOS	UNIDADE	5.0
7	474976	LIVRO ANIMAIS FOFINHOS	UNIDADE	11.0
8	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA ABC	UNIDADE	5.0
9	474976	LIVRO 123 APRENDENDO OS NUMEROS	UNIDADE	5.0
10	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA 50 SONS DE ANIMAIS	UNIDADE	5.0
11	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA OS NUMEROS	UNIDADE	5.0
12	474976	LIVRO HISTÓRIA CONTADA	UNIDADE	8.0
13	226835	DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA	UNIDADE	200.0
14	226835	DICIONÁRIO DA LINGUA INGLESÁ	UNIDADE	60.0

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUES OS BENS OU QUE OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS

Notas:

1) Deve-se levar em conta o tempo ordinariamente gasto com um processo de contratação para se ponderar quando razoavelmente se espera a entrega dos bens, precavendo-se, assim, de possível solução de continuidade ou então demora que comprometa o funcionamento do órgão e/ou da entidade;

2) Utilizar-se de experiências anteriores para avaliar o lapso temporal necessário para se iniciar o procedimento no âmbito da requisitante.

Previsão de entrega ou Previsão que os serviços serão iniciados:

10 (dez) dias

6. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC

Declaramos que todos os itens indicados neste documento de formalização da demanda:

() Constam (X) Não Constam No Plano Anual de Contratações - PAC.

6.1 JUSTIFICATIVA

Devido a necessidade imediata e espontânea dos referidos itens, torna-se imprescindível sua aquisição para atender às demandas urgentes e garantir a continuidade das atividades essenciais.

7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

DONA INÊS, 16 de JUNHO de 2025

MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA

ASSESSORA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

1fcdaeeb2f3492b18aa16cd1e6217f09 5177f3d03d81571918f1cbb9a5940657

8. ANUÊNCIA DO GESTOR DA PASTA:

DONA INÊS, 16 de JUNHO de 2025

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

1fcdaeeb2f3492b18aa16cd1e6217f09 c92ce99b0be73bb54c764942b3addea7



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 16 de JUNHO de 2025.

Solicitamos autorização para abertura de processo administrativo, tendo como objeto ***Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino***, conforme justificativas e especificações expressas no Projeto Básico.

Atenciosamente,

MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA
ASSESSORA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
1fcd4eeb2f3492b18aa16cd1e6217f09 5177f3d03d81571918f1cbb9a5940657



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DO OBJETO

DONA INÊS, 16 de JUNHO de 2025.

OBJETO:

Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se aquisição de kits de livros na necessidade de garantir recursos pedagógicos adequados e atualizados que possibilitem o fortalecimento do processo de ensino - aprendizagem e nos princípios da equidade e qualidade da educação pública. Além disso, os kits de livros contemplarão obras de literatura infantil, material pedagógico lúdico e educativo, contribuindo para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, da imaginação, da criatividade e da formação do hábito da leitura desde os primeiros anos escolares e os dicionários, com objetivo ampliar o acesso dos estudantes ao vocabulário da Língua Portuguesa e Inglesa e promover a autonomia no uso da linguagem em diferentes contextos. O dicionário é uma ferramenta indispensável no processo de alfabetização, letramento e aprimoramento da leitura e da escrita, sendo um recurso pedagógico de apoio tanto para professores quanto para alunos.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	474976	LIVRO HORA DO BANHO	UNIDADE	8,0
002	474976	LIVRO EM 3D	UNIDADE	12,0
003	474976	LIVRO TOQUE E SINTA ANIMAIS	UNIDADE	20,0
004	474976	LIVRO MINHA PELÚCIA	UNIDADE	8,0
005	474976	LIVRO GRANDES CLÁSSICOS	UNIDADE	90,0
006	474976	LIVRO MEUS OLHINHOS	UNIDADE	5,0
007	474976	LIVRO ANIMAIS FOFINHOS	UNIDADE	11,0
008	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA ABC	UNIDADE	5,0
009	474976	LIVRO 123 APRENDENDO OS NUMEROS	UNIDADE	5,0
010	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA 50 SONS DE ANIMAIS	UNIDADE	5,0
011	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA OS NUMEROS	UNIDADE	5,0
012	474976	LIVRO HISTÓRIA CONTADA	UNIDADE	8,0
013	226835	DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA	UNIDADE	200,0
014	226835	DICIONÁRIO DA LINGUA INGLESIA	UNIDADE	60,0

O SELECIONADO:

1. Será o de menor preço;
2. Deverá apresentar documentos de habilitação fiscal.

Atenciosamente,

MÁRCIA MICHELLE DA COSTA MOREIRA
ASSESSORA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

1fcdaeeb2f3492b18aa16cd1e6217f09 5177f3d03d81571918f1cbb9a5940657

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Item	Item	Quantidade	Média dos valores unitários	Preço global estimado
001	LIVRO HORA DO BANHO	8	R\$ 24,39	R\$ 195,12
002	LIVRO EM 3D	12	R\$ 33,38	R\$ 400,56
003	LIVRO TOQUE E SINTA ANIMAIS	20	R\$ 26,61	R\$ 532,20
004	LIVRO MINHA PELÚCIA	8	R\$ 24,39	R\$ 195,12
005	LIVRO GRANDES CLÁSSICOS	90	R\$ 11,23	R\$ 1.010,70
006	LIVRO MEUS OLHINHOS	5	R\$ 36,35	R\$ 181,75
007	LIVRO ANIMAIS FOFINHOS	11	R\$ 28,22	R\$ 310,42
008	LIVRO OUÇA E APRENDA ABC	5	R\$ 78,30	R\$ 391,50
009	LIVRO 123 APRENDENDO OS NUMEROS	5	R\$ 75,63	R\$ 378,15
010	LIVRO OUÇA E APRENDA 50 SONS DE ANIMAIS	5	R\$ 75,63	R\$ 378,15
011	LIVRO OUÇA E APRENDA OS NUMEROS	5	R\$ 45,50	R\$ 227,50
012	LIVRO HISTÓRIA CONTADA	8	R\$ 55,11	R\$ 440,88
013	DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA	200	R\$ 18,41	R\$ 3.682,00
014	DICIONÁRIO DA LINGUA INGLESIA		R\$ 20,29	
			Valor total:	R\$ 9.541,45

Obs: De acordo com o Decreto Municipal nº 212/2022, de novembro de 2022, a formula de cálculo utilizada nesta planilha foi a média dos preços unitários.

JOSE MURILO MATIAS HERMÍNIO
PESQUISADOR

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa

394/2025

UASG

982015

Status

Rascunho

Editado por

JOSE MURILO MATIAS HERMINIO

Título: Aquisição de kits de livros e dicionários.**Observações:** Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.**Total de itens cotados:** 14**Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 9.543,5421

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474976 - Livro Literatura Nivel: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso	Unidade	8
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 19,9100	R\$ 24,3900	R\$ 26,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 13,1583% Desvio Padrão: 3,2093 Maior Preço: R\$ 27,2600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	28/05/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,2600	28/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,9100	21/05/2025	Sim

Legenda: Compra ou item com evento alteração de situação após homologação. Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474976 - Livro Literatura Nivel: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso	Unidade	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 15,6956%
R\$ 26,0000	R\$ 33,3833	R\$ 36,5300	Desvio Padrão: 5,2397
			Maior Preço: R\$ 37,6200

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 37,6200	28/05/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	28/05/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 36,5300	28/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474976 - Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 19,6492%
R\$ 19,9100	R\$ 26,6133	R\$ 27,2600	Desvio Padrão: 5,2293
			Maior Preço: R\$ 32,6700

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32,6700	28/05/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,2600	28/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,9100	21/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
474976 - Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso	Unidade	8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 13,1583%

Desvio Padrão: 3,2093

Maior Preço: R\$ 27,2600

R\$ 19,9100

R\$ 24,3900

R\$ 26,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	28/05/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,2600	28/05/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,9100	21/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

474976 - Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

Unidade

90

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 20,9823%

Desvio Padrão: 2,3570

Maior Preço: R\$ 12,9000

R\$ 7,9000

R\$ 11,2333

R\$ 12,9000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 7,9000	12/06/2025	Sim
2	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 12,9000	12/06/2025	Sim
3	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 12,9000	12/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

474976 - Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 2,2166%
Desvio Padrão: 0,8058
Maior Preço: R\$ 37,2400

R\$ 35,2900

R\$ 36,3533

R\$ 36,5300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 36,5300	28/05/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,2900	28/05/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 37,2400	28/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

474976 - Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

Unidade

11

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 19,0587%
Desvio Padrão: 5,3795
Maior Preço: R\$ 35,2900

R\$ 19,9100

R\$ 28,2260

R\$ 27,2600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	28/05/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32,6700	28/05/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,2900	28/05/2025	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,2600	28/05/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,9100	21/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

474976 - Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 5,4576%
Desvio Padrão: 4,2735
Maior Preço: R\$ 83,1600

R\$ 72,7600

R\$ 78,3033

R\$ 78,9900

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 83,1600	28/05/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 72,7600	28/05/2025	Sim
3	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	1		R\$ 78,9900	13/06/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

474976 - Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 7,1020%
Desvio Padrão: 5,3715
Maior Preço: R\$ 83,1600

R\$ 70,9800

R\$ 75,6333

R\$ 72,7600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 83,1600	28/05/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 72,7600	28/05/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 70,9800	28/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

474976 - Livro Literatura Nível: Infantil , Assunto: Literatura , Formato: Impresso

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 7,1020%
Desvio Padrão: 5,3715
Maior Preço: R\$ 83,1600

R\$ 70,9800

R\$ 75,6333

R\$ 72,7600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 83,1600	28/05/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 72,7600	28/05/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 70,9800	28/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

474976 - Livro Literatura Nivel: Infantil , Assunto: Literatura ,
Formato: Impresso

Unidade

5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 2,4994%
Desvio Padrão: 1,1374
Maior Preço: R\$ 47,2700

R\$ 44,1000

R\$ 45,5075

R\$ 45,3300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 44,1000	28/05/2025	Sim
2	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 45,2200	28/05/2025	Sim
3	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 47,2700	28/05/2025	Sim
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 45,4400	28/05/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

474976 - Livro Literatura Nivel: Infantil , Assunto: Literatura ,
Formato: Impresso

Unidade

8

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 3,5486%

Desvio Padrão: 1,9558

Maior Preço: R\$ 57,4200

R\$ 52,2700

R\$ 55,1150

R\$ 55,3850

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE - RS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 11.000,0000	04/06/2025	Não
2	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 12.100,0000	02/06/2025	Não
3	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 12.000,0000	02/06/2025	Não
4	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 52,1700	28/05/2025	Não
5	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 40,5900	28/05/2025	Não
6	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 50,9600	28/05/2025	Não
7	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 44,1000	28/05/2025	Não
8	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 59,1000	28/05/2025	Não
9	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 45,2200	28/05/2025	Não
10	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 39,0000	28/05/2025	Não
11	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 48,9700	28/05/2025	Não
12	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 38,0300	28/05/2025	Não
13	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 83,1600	28/05/2025	Não
14	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 58,4000	28/05/2025	Não
15	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 47,2700	28/05/2025	Não
16	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 57,4200	28/05/2025	Sim
17	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 41,3800	28/05/2025	Não
18	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 43,3300	28/05/2025	Não
19	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 39,0000	28/05/2025	Não
20	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 49,3000	28/05/2025	Não
21	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 52,2700	28/05/2025	Sim
22	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 51,1800	28/05/2025	Não
23	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 51,3800	28/05/2025	Não
24	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 41,5800	28/05/2025	Não
25	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 39,0000	28/05/2025	Não
		FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL					

26	I	DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 37,6200	28/05/2025	Não
27	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 72,7600	28/05/2025	Não
28	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 57,9100	28/05/2025	Não
29	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 26,0000	28/05/2025	Não
30	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 41,5800	28/05/2025	Não
31	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 70,9800	28/05/2025	Não
32	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 38,8200	28/05/2025	Não
33	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 51,0800	28/05/2025	Não
34	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 36,5300	28/05/2025	Não
35	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,6000	28/05/2025	Não
36	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 69,7900	28/05/2025	Não
37	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 45,4400	28/05/2025	Não
38	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 54,4500	28/05/2025	Sim
39	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 37,6200	28/05/2025	Não
40	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 39,2000	28/05/2025	Não
41	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 32,6700	28/05/2025	Não
42	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 35,2900	28/05/2025	Não
43	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 56,3200	28/05/2025	Sim
44	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 61,5600	28/05/2025	Não
45	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 27,2600	28/05/2025	Não
46	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 70,5500	28/05/2025	Não
47	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 38,7000	28/05/2025	Não
48	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 37,2400	28/05/2025	Não
49	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 59,9700	28/05/2025	Não
50	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CE - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 19,9100	21/05/2025	Não

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226835 - Dicionário Tipo: Língua Portuguesa , Quantidade Página: 481 , Acabamento: Brochura , Altura: 21,50 CM, Largura: 14 CM, Profundidade: 2 CM, Origem: Brasil , Tipo Idioma: Português , Características Adicionais: Define Mais De 30.000 Palavras E Locuções Da Lin -	Unidade	200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 9,0000	R\$ 18,4150	R\$ 11,5000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 78,1944%		
Desvio Padrão: 14,3995		
Maior Preço: R\$ 49,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,5000	29/05/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,5000	29/05/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 9,0000	16/05/2025	Sim
4	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 49,9900	28/04/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 10,5000	18/10/2024	Sim
6	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 18,0000	30/08/2024	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
226835 - Dicionário Tipo: Língua Portuguesa , Quantidade Página: 481 , Acabamento: Brochura , Altura: 21,50 CM, Largura: 14 CM, Profundidade: 2 CM, Origem: Brasil , Tipo Idioma: Português , Características Adicionais: Define Mais De 30.000 Palavras E Locuções Da Lin -	Unidade	60
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 10,5000	R\$ 20,2980	R\$ 11,5000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 74,3152%		
Desvio Padrão: 15,0845		
Maior Preço: R\$ 49,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,5000	29/05/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 11,5000	29/05/2025	Sim
3	I	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 49,9900	28/04/2025	Sim

4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	200	Unidade	R\$ 10,5000	18/10/2024	Sim
5	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	25	Unidade	R\$ 18,0000	30/08/2024	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

NOTA TÉCNICA

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.**

II - FONTES CONSULTADAS

- 2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros dos incisos I e III da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- 2.2. Foram priorizadas a consulta aos sistemas oficiais de governo e às contratações similares feitas pela Administração Pública, em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.
- 2.3. O preço estimado para a contratação considerou o mínimo de três cotações, nos termos do artigo 6º, §5º da IN SEGES/ME nº 65 /2021.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

- 3.1. A série de preços coletados consta anexa a essa nota técnica de análise crítica de pesquisa de preços.

IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

- 4.1. Obteve-se o preço estimado de todos os itens através da **MÉDIA** dos valores coletados na pesquisa de preços, em razão de os preços obtidos estarem próximos entre si e conforme aos praticados no mercado.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

- 5.1. O preço estimado da contratação é **R\$ 9.541,45** (nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIA DOS PREÇOS UNITÁRIOS	QUANT	PREÇO GLOBAL ESTIMADO
001	LIVRO HORA DO BANHO	R\$ 24,39	8	R\$ 195,12
002	LIVRO EM 3D	R\$ 33,38	12	R\$ 400,56

003	LIVRO TOQUE E SINTA ANIMAIS	R\$ 26,61	20	R\$ 532,20
004	LIVRO MINHA PELÚCIA	R\$ 24,39	8	R\$ 195,12
005	LIVRO GRANDES CLÁSSICOS	R\$ 11,23	90	R\$ 1.010,70
006	LIVRO MEUS OLHINHOS	R\$ 36,35	5	R\$ 181,75
007	LIVRO ANIMAIS FOFINHOS	R\$ 28,22	11	R\$ 310,42
008	LIVRO OUÇA E APRENDA ABC	R\$ 78,30	5	R\$ 391,50
009	LIVRO 123 APRENDENDO OS NUMEROS	R\$ 75,63	5	R\$ 378,15
010	LIVRO OUÇA E APRENDA 50 SONS DE ANIMAIS	R\$ 75,63	5	R\$ 378,15
011	LIVRO OUÇA E APRENDA OS NUMEROS	R\$ 45,50	5	R\$ 227,50
012	LIVRO HISTÓRIA CONTADA	R\$ 55,11	8	R\$ 440,88
013	DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA	R\$ 18,41	200	R\$ 3.682,00
014	DICIONÁRIO DA LINGUA INGLESIA	R\$ 20,29	60	R\$ 1.217,40

5.2. Após a realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os praticados no mercado.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: José Murilo Matias Hermínio, matrícula nº 1105.

Dona Inês/PB, 16 de junho de 2025.

JOSÉ MURILO MATIAS HERMINIO

Relatório emitido em 16/06/2025 16:03

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

DONA INÊS, 27 de JUNHO de 2025.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autorizo abertura de processo administrativo referente ao objeto ***Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.***

Atenciosamente,

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

1fcd ae eb2f3492b18aa16cd1e6217f09 43ef71778c4f2c999e28648785900789



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DO REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO:

1.1. Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

2.0. JUSTIFICATIVA:

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se pela necessidade de ***Justifica-se aquisição de kits de livros na necessidade de garantir recursos pedagógicos adequados e atualizados que possibilitem o fortalecimento do processo de ensino - aprendizagem e nos princípios da equidade e qualidade da educação pública. Além disso, os kits de livros contemplarão obras de literatura infantil, material pedagógico lúdico e educativo, contribuindo para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, da imaginação, da criatividade e da formação do hábito da leitura desde os primeiros anos escolares e os dicionários, com objetivo ampliar o acesso dos estudantes ao vocabulário da Língua Portuguesa e Inglesa e promover a autonomia no uso da linguagem em diferentes contextos. O dicionário é uma ferramenta indispensável no processo de alfabetização, letramento e aprimoramento da leitura e da escrita, sendo um recurso pedagógico de apoio tanto para professores quanto para alunos;*** e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2. Para a estimativa de quantitativos:

2.2.1. O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

3.0. DA PROPOSTA:

3.1. O processo de dispensa será publicado no Diário Oficial do município e o recebimento de proposta será de forma presencial ***na sede da Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nº 02, Bairro Centro, Dona Inês/PB, ou pelo e-mail: administracao@pmdonaines.pb.gov.br.***

3.2. O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

3.3. Os documentos de regularidade fiscal previstos no art. 68 da Lei nº 14.133/2021 deverão ser apresentados dentro do prazo de 1 dia após a finalização do prazo do aviso de Dispensa.

4.0. DA ESPECIFICAÇÃO

4.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	CATÁLOGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
001	474976	LIVRO HORA DO BANHO	UNIDADE	8,0
002	474976	LIVRO EM 3D	UNIDADE	12,0
003	474976	LIVRO TOQUE E SINTA ANIMAIS	UNIDADE	20,0
004	474976	LIVRO MINHA PELÚCIA	UNIDADE	8,0
005	474976	LIVRO GRANDES CLÁSSICOS	UNIDADE	90,0
006	474976	LIVRO MEUS OLHINHOS	UNIDADE	5,0
007	474976	LIVRO ANIMAIS FOFINHOS	UNIDADE	11,0
008	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA ABC	UNIDADE	5,0
009	474976	LIVRO 123 APRENDENDO OS NUMEROS	UNIDADE	5,0
010	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA 50 SONS DE ANIMAIS	UNIDADE	5,0
011	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA OS NUMEROS	UNIDADE	5,0
012	474976	LIVRO HISTÓRIA CONTADA	UNIDADE	8,0
013	226835	DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA	UNIDADE	200,0
014	226835	DICIONÁRIO DA LINGUA INGLESIA	UNIDADE	60,0

Os produtos devem ser entregues de forma presencial e o pagamento será de acordo com a demanda da secretaria.

4.2. As características e especificações do objeto da referida contratação deve estar de acordo com o termo de referência, mesmo se objeto estiver divergente do objeto publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

5.0 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

5.1. Salienta-se que na referida contratação, será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estar presente a exceção prevista no inciso IV, do Art. 49, do mesmo diploma legal: Licitação dispensável - Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.2. No processo, portanto, deverá ser considerado preferencialmente apenas os fornecedores ou executantes enquadrados como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.3. Tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito do Município de Dona Inês/PB, especialmente no que se refere as contratações públicas realizadas pela administração pública municipal, nos termos das disposições contidas lei municipal Nº. 985/2024, de 12 de janeiro de 2024. Conforme área delimitada no art. 2º, incisos IV; V e VI.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

7.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

7.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

7.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

7.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

7.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.8. Recolher taxa de administração de contratos no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato de acordo com o art. 2º, inciso III da Lei Municipal nº 903/2022 (Lei do Fundo de Combate à Pobreza e as Desigualdades Sociais);

7.9. Fica também o contratado responsável pela emissão das notas fiscais em dias úteis até o horário de 11h00.

8.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do contrato:

8.1.1. Entrega: 10 (Dez) Dias.

8.2. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de **2025**, considerada da data de assinatura.

9.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO

9.1. Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

9.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

9.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

10.0. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: de acordo com a aquisição dos produtos.

11.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela

definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

13.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

14.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a** - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b** - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d** - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f** - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou,

quando for o caso, cobrado judicialmente.

15.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

15.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

DONA INÊS, 01 de JULHO de 2025.

JOSEANE SILVA DE OLIVEIRA

ASSESSORA TÉCNICA

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

1fcdaeeb2f3492b18aa16cd1e6217f09 f3f0b0b3e88c90213188dc51fe44d265

DONA INÊS, 01 de JULHO de 2025.

JOSEILSON MOREIRA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

1fcdaeeb2f3492b18aa16cd1e6217f09 c92ce99b0be73bb54c764942b3addea7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0294/2025

Processo Nº: 1824/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB**.

DONA INÊS, 01 de julho de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO ADJUNTO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SETOR DE COMPRAS**

PROPOSTA

PROCESSO Nº 1824/2025

OBJETO: Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

PROPONENTE: MATEUS DE LIMA MACIEL

CNPJ/CPF: 60.075.628/0001-88

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
001	474976	LIVRO HORA DO BANHO	UND	8	RS 20,00	RS 160,00
002	474976	LIVRO EM 3D	UND	12	RS 25,00	RS 300,00
003	474976	LIVRO TOQUE E SINTA ANIMAIS	UND	20	RS 25,00	RS 500,00
004	474976	LIVRO MINHA PELÚCIA	UND	8	RS 22,00	RS 176,00
005	474976	LIVRO GRANDES CLÁSSICOS	UND	90	RS 8,00	RS 720,00
006	474976	LIVRO MEUS OLHINHOS	UND	5	RS 35,00	RS 175,00
007	474976	LIVRO ANIMAIS FOFINHOS	UND	11	RS 28,00	RS 308,00
008	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA ABC	UND	5	RS 78,30	RS 391,50
009	474976	LIVRO 123 APRENDENDO OS NUMEROS	UND	5	RS 75,00	RS 375,00
010	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA 50 SONS DE ANIMAIS	UND	5	RS 75,00	RS 375,00
011	474976	LIVRO OUÇA E APRENDA OS NUMEROS	UND	5	RS 45,00	RS 225,00
012	474976	LIVRO HISTÓRIA CONTADA	UND	8	RS 55,00	RS 440,00
013	226835	DICIONÁRIO DA LINGUA PORTUGUESA	UND	200	RS 18,00	RS 3.600,00
014	226835	DICIONÁRIO DA LINGUA INGLESÁ	UND	60	RS 20,00	RS 1.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 8.945,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

LOCAL E DATA: DONA INÊS – PB - 03 DE JULHO DE 2025.


RESPONSÁVEL PELA EMPRESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.075.628/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2025
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
60.075.628 MATEUS DE LIMA MACIEL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R PROJETADA

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
58.235-000

BAIRRO/DISTRITO
CJ AFONSO CUNHA

MUNICÍPIO
RIACHAO

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MATEUSLIMAMACIEL23@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 8698-3643

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/03/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/03/2025 às 15:59:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

30/2025

DATA DA EMISSÃO

26/03/2025

VALIDADE

90 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAAACI

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 60.075.628/0001-88	Nome/Razão Social MATEUS DE LIMA MACIEL
Logradouro RUA PROJETADA	Número SN
Complemento	Bairro / Cidade CONJUNTO AFONSO CUNHA - RIACHAO - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL JUNTO À ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 90 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.riachão.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 60.075.628 MATEUS DE LIMA MACIEL
CNPJ: 60.075.628/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:24 do dia 21/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2026.

Código de controle da certidão: **4532.073D.9E15.1B61**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **F3AE.5F82.2CE6.9E3F**

Emitida no dia 21/07/2025 às 09:12:47

Nome Empresarial:

60.075.628 MATEUS DE LIMA MACIEL

Endereço:

PROJETADA

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.525.474-2

Município:

RIACHAO

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58235-000

CNPJ/CPF:

60.075.628/0001-88

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 60.075.628 MATEUS DE LIMA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.075.628/0001-88

Certidão nº: 41513307/2025

Expedição: 21/07/2025, às 09:13:45

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **60.075.628 MATEUS DE LIMA MACIEL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.075.628/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ESCOLHA E PREÇO

PROCESSO Nº: 1824/2025

DISPENSA Nº: 0294/2025

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO:

Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos.

Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no **art. 23 desta Lei**;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de outros serviços e compras;

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:

Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido a redução dos custos com o frete, por ser fornecedor do município, além deste tipo de serviços necessitarem de ajustes o que ocasionalmente necessitaria do retorno do prestador para realizar as correções, o que poderia acarretar em aumento dos custos.

IV - DAS COTAÇÕES

Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido a natureza do Objeto do procedimento.

O valor mais vantajoso ofertado conforme a planilha de estimativa de despesa foi de **R\$ 8.945,50 (oito mil, noventa e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**.

Comparadamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio

de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o Termo Referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas validas .

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios .

VI - DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação de empresa especializada para *aquisição de Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino*, foi **MATEUS DE LIMA MACIEL**, CNPJ: **60.075.628/0001-88**.

VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

VIII - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO

Os recursos para custear tais despesas são advindo do Orçamento de **2025**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**.

DONA INÊS, 21 de JULHO de 2025.

GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA

SECRETÁRIO ADJUNTO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

1fcdaeeb2f3492b18aa16cd1e6217f09 8c9fc788bf57d09c471fb87f504deedf



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

DONA INÊS, 04 de AGOSTO de 2025.

ÓRGÃO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Autorizo despesa no valor de **R\$ 8.945,50** (*oito mil, noventos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos*) referente ao Processo administrativo Nº **1824/2025**, que tem como objeto: ***Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.***

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO

PREFEITO

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

1fcdaeeb2f3492b18aa16cd1e6217f09 43ef71778c4f2c999e28648785900789

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**12 361 2007 2016 Manter as Atividades da Educação Básica - FUNDEB 30%****15401030** Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**000116 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO****15411030** Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30%
Aplicações Diretas**000117 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO****15421030** Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 30%
Aplicações Diretas**000118 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO****15431030** Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR - 30%
Aplicações Diretas**000119 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO****12 361 2007 2017 Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE****15001001** Recursos não Vinculados de Impostos - MDE**000142 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO****12 361 2007 1006 Construir/Ampliar/Reformar/Equipar Unidades Escolares Municipais****15001001** Recursos não Vinculados de Impostos - MDE**000077 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****15401030** Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30%**000078 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****15690000** Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE.**000079 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE****15710000** Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação**000080 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Atenciosamente,



EDLAINE MOREIRA DA SILVA

SETOR DE CONTABILIDADE



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

PARECER: 0550/2025

À Comissão Permanente de Licitações Município de Dona Inês – PB

PROCESSO N.º 1824/2025

MODALIDADE N.º: 0294/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta assessoria, nos termos do art. 53 e art. 75, II, Lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade da dispensa de licitação do processo licitatório n.º 1824/2025, para “Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino.”

Em sínteses e no que importa para a presente manifestação:

- a) Solicitação de Abertura de Processo;
- b) Projeto básico/Termo do Objeto;
- c) Autorização do Gestor para Abertura do Processo;
- d) Pesquisa de Preço;
- e) Autorização do Gestor para Despesa;
- f) Reserva Orçamentária;
- g) Parecer Jurídico.

É o breve relatório.

Passo a opinar.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

II – FUNDAMENTAÇÃO

De início, antes de adentrarmos na análise do mérito do processo, é imprescindível destacar a importância do serviço, bem como relevante medida de interesse público.

As contratações das entidades públicas devem seguir, obrigatoriamente, um regime legal. O fundamento principal para tanto encontra-se previsto no art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988, que determina que, ressalvados os casos especificados na legislação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio.

Em 30 de abril de 2021, neste município, foi editado o Decreto Municipal nº 20/2021 que dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do poder Executivo Municipal, especialmente quanto aos processos de contratação direta; e dá outras providências.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

A Lei nº 14.133/2021, atualmente conhecida como a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, veio aprimorar e regulamentar o exercício dessa atividade na administração pública.

Segundo a nova lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável.

Considerando que o Decreto Municipal nº. 403/2025, bem como o Decreto 12.343/2024, instrumentaliza a previsão do Art. 182 da Lei nº. 14.133/2021 onde dispõe sobre o dever do poder Executivo Federal de atualizar a cada 1º de janeiro, pelo IPCA, os valores que são fixados na Nova Lei de Licitação, desse modo, destaca-se os montantes previstos para contratação direta de obras e serviços de engenharia (de R\$ 119.812,02 para R\$ 125.451,15) e para compras e demais serviços (de R\$ 59.906,02 para R\$ 62.725,59) e, ainda o limite de aceitação excepcional do chamado contrato verbal da administração (de R\$ 11.981,20 para R\$ 12.545,11)

Neste contexto, é possível a celebração direta de contratos administrativos em razão de valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras, ou seja, baixo valor, conforme previsto no art. 75, II da Lei 14.133/2021. Deste modo, encontra-se a presente dispensa de licitação, em conformidade com a legislação vigente, com base jurídica no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 bem como na atualização conforme determina o Decreto 12.343/2024.

Sublinhe-se que a presente apreciação se restringe ao atendimento das exigências legais do processo licitatório em tela, sem considerar a real necessidade do objeto licitados e valores.



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A administração justifica da seguinte maneira: “Justifica-se aquisição de kits de livros na necessidade de garantir recursos pedagógicos adequados e atualizados que possibilitem o fortalecimento do processo de ensino - aprendizagem e nos princípios da equidade e qualidade da educação pública. Além disso, os kits de livros contemplarão obras de literatura infantil, material pedagógico lúdico e educativo, contribuindo para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita, da imaginação, da criatividade e da formação do hábito da leitura desde os primeiros anos escolares e os dicionários, com objetivo ampliar o acesso dos estudantes ao vocabulário da Língua Portuguesa e Inglesa e promover a autonomia no uso da linguagem em diferentes contextos. O dicionário é uma ferramenta indispensável no processo de alfabetização, letramento e aprimoramento da leitura e da escrita, sendo um recurso pedagógico de apoio tanto para professores quanto para alunos.”

Não obstante, o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o que justifica a contratação direta do serviço.

O art. 5º da Lei 14.133/2021, reforça a observância do princípio da isonomia, e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

Os valores estão baseados em pesquisa de preço, anexado ao processo previamente. A referida proposta está satisfatória e compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa anexa.

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE DONA INÊS
ASSESSORIA JURÍDICA**

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo, já se encontra aos autos a respectiva pesquisa de preços correntes no mercado e demais documentos, conforme documentos anexos.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que ele está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI – CONCLUSÃO

Assim, temos que, desde que respeitado as “determinações legais”, a contratação do serviço especificado, poderá ser feita por Dispensa de Licitação, nos termos do incisos II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, podendo a Administração adquirir o referido serviço, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa Assessoria Jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dona Inês-PB, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO AQUINO DE ARAÚJO GOMES

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/PB 30.128

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº: 0294/2025

Processo Nº: 1824/2025

Registro CGM Nº: 25-00375-5

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto Aquisição de kits de livros para as escolas de educação infantil e dicionários para escolas do Fundamental da Rede Municipal de Ensino., referente a DISPENSA Nº 0294/2025 em favor de MATEUS DE LIMA MACIEL (CNPJ: 60.075.628/0001-88) R\$ 8.945,50 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a DISPENSA Nº 0294/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de DISPENSA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 26 de agosto de 2025.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO